



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO Nº 05157/2016

Vistos, etc.

Acolho, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 42/44 dos autos, da lavra do Procurador-Geral do Município e, considerando as manifestações de fls 29, do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Engenheira Agrônoma Jussara Cristina Gustavo Capanema, reconheço a existência de relevante interesse público na permuta requerida, deferindo o pedido.

Determino à Assessoria Municipal de Assuntos Legislativos – AMALEGIS a elaboração de projeto de lei e da respectiva mensagem, a ser encaminhada à Câmara Municipal em regime de urgência, ante a proximidade de encerramento da legislatura em curso.

P.R.I.

Unaí, 16 de dezembro de 2016



DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito